

CENTRO COORDENADOR DOS TRABALHADORES-ESTUDANTES

No desenvolvimento da sua luta reuniram os Trabalhadores-
-Estudantes no dia 15 de Outubro de 1975 pelas 19 horas.

Da Ordem de Trabalhos constava a apreciação de um documento
apresentado por Ts.Es. e que se destina a ser presente ao próximo
Plenário Nacional dos Trabalhadores Estudantes.

1-Foi decidido, por imperiosa necessidade de organizar e dis-
ciplinar a actividade dos Trabalhadores Estudantes que em grupo se
vem devotando à nossa luta e com vista à melhor defesa dos seus
inalienáveis direitos, criar um órgão que, até pronúncia do Plená-
rio Nacional sobre o assunto, coordene todas as actividades ineren-
tes aos Ts.Es.

2-Foi decidido que o órgão mencionado em 1) se denomine: CENTRO
COORDENADOR DOS TRABALHADORES ESTUDANTES.

3-Foi decidido que, dada a urgência imposta de abrir já todas
as universidades aos Ts.Es., o Plenário Nacional se realize já no
próximo sábado dia 25, pelas 16 horas no ~~Salão Negro do Instituto~~
~~Superior Técnico~~, em Lisboa. *Q.N.E.C.*

4-Foi discutido o documento apresentado e considerada necessá-
ria a sua apresentação ao Plenário.

5-Foi decidido solicitar a todos os Ts. Es. que ainda o não
fizeram, que se inscrevam, o mais urgentemente possível, pessoal-
mente ou por carta, na sede provisória deste centro, Rua D. Estefânia
nº 14 em Lisboa.

6-Foi aprovada a seguinte proposta:

... Que ao documento a apresentar ao Plenário Nacional seja acres-
centado um 4º ponto propondo a criação de um Secretariado Nacional
de Trabalhadores Estudantes que, apoiado em Secretariados Regionais,
tenha como função a defesa global dos Trabalhadores Estudantes e a
coordenação da sua luta, independente de todos os outros poderes
existentes. ...

7-Foi decidido publicar o relato desta reunião e enviar aos
núcleos espalhados pelo País cópia do documento citado em 4) e bem
assim da presente acta.

Lisboa, 15 de Outubro de 1975

CENTRO COORDENADOR DOS TsES.

A TODOS OS TRABALHADORES ESTUDANTES CANDIDATOS ÀS UNIVERSIDADES
INCLUINDO OS QUE ALCANÇARAM HABILITAÇÕES ACADEMICAS EM 1975

Uma vez mais constatam os TRABALHADORES ESTUDANTES, não receber de quem direito, a atenção e o carinho que sentem ser-lhes devido, considerando especialmente o facto de serem na sua grande maioria, parte inalienável dos chamados sectores desfavorecidos da população e, como tal, detentores do direito de beneficiários de primeira escolha.

Não se deve pensar que a transformação de uma sociedade se faz a partir da Universidade, a grande transformação é geral e, situa-se precisamente numa forma de acesso que permita grande afluxo das classes trabalhadoras à Universidade. De outro modo continuar-se-á a permitir apenas à média e alta burguesia o seu acesso, o que operará apenas um reajustamento da burguesia à nova situação.

Há necessidade de transportar para dentro das Universidades o real conhecimento dos problemas sentidos a nível de assalariados e camponeses, nos campos e nas fábricas, para melhor se poder fazer uma análise e estudo dos mesmos problemas.

Não há dúvida, que a reforma do ensino, terá um ímpeto extraordinário se se conseguir transportar para dentro de todos os estabelecimentos de ensino superior, o conhecimento objectivo e real das classes trabalhadoras.

Se não se proceder de forma a que dentro das Universidades se opere a reforma numa perspectiva revolucionária, corre-se o risco de o ensino ser ultrapassado pelo desenvolvimento progressista das classes laboriosas.

É imperioso que não se mantenha por mais tempo o divórcio entre a Universidade e os problemas reais do País. Neste campo a participação das classes trabalhadoras, terá um importante papel a desenvolver, evitando até que a reforma seja feita apenas no gabinete.

Deve salientar-se que a frequência na Universidade pelas classes trabalhadoras só poderá ser uma realidade mediante medidas que de facto permitam o acesso com justiça dos trabalhadores ao ensino e à cultura.

Um dos problemas e, bastante grave, que se levanta ao Trabalhador Estudante, quando quer ingressar no ensino superior é o dos horários. Na realidade depois de na sua grande maioria ter lutado com dificuldades de várias ordens, durante o ensino secundário, depara agora com outro problema mais grave.

Quantos não são os Trabalhadores Estudantes, que tiveram que optar por cursos como Direito e Economia, por serem estes os únicos, em que tinham algumas hipóteses de prosseguir? Assim nasciam advogados e economistas frustrados, quando deveriam nascer talvez bons médicos ou engenheiros.

Deste modo, o problema básico do Trabalhador Estudante é a questão dos horários e condições de trabalho que se conjuguem com a sua actividade profissional.

ASSIM SALIENTAMOS OS PRINCIPAIS PONTOS:

- 1º-ACESSO
- 2º-HORÁRIOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO
- 3º-RECONVERSÃO

1º-Acesso

Considerando que o Trabalhador Estudante tem sido na sua grande maioria marginalizado.

Que tem passado por enormes sacrifícios para alcançar a cultura, que no entanto é um direito inalienável.

Que muitos dos Trabalhadores Estudantes têm diversa e longos anos de experiência profissional.

Que é de interesse nacional a sua entrada no ensino superior. Pois é deles que devido à sua experiência se pode esperar mais rapidamente técnicos eficientes para colmatar a grande falta que se verifica no País.

Que uma significativa participação do Trabalhador Estudante na gestão dos órgãos de ensino superior, só se consegue com um maior afluxo dos mesmos.

Que é absurdo e desprovido de qualquer lógica o Trabalhador Estudante ficar afastado do ensino mais um ano.

EXIGIMOS:

A entrada imediata e incondicional de todos os Trabalhadores Estudantes na Universidade, inclusivé os que alcançaram habilitações académicas em 1975.

Uma considerável participação, na gestão dos estabelecimentos de ensino superior, conforme espírito e letra do Decreto-Lei 363/75.

2º Horários e condições de Trabalho

Considerando que o Trabalhador Estudante tem absoluta necessidade de um horário compatível com a sua actividade profissional.

Que a não criação desse horário contribui para o afastamento dos trabalhadores da Universidade e canaliza grande parte dos que prosseguem os estudos para os cursos atrás referidos, quando precisamos de bons técnicos ao serviço do País.

Que a não criação dos mesmos horários contribui para o desgaste físico e intelectual dos Trabalhadores Estudantes e ainda para a morosidade de formação de técnicos eficientes que tanto precisamos.

Que ainda a escalonagem de ensino diurno/nocturno, faculta a criação de compartimentos estanques entre Trabalhadores Estudantes e os demais.

EXIGE-SE:

A criação de um horário, em todos os estabelecimentos de ensino superior (das 8 às 23 horas), dando prioridade ao Trabalhador Estudante de escolha do mesmo, de acordo com o seu tempo livre.

A concessão de duas horas diárias sem qualquer compensação, considerando um horário nacional.

Que todos os sectores de apoio: secretarias, bibliotecas, secção de folhas, etc. se mantenham em funcionamento normal, paralelamente ao horário da escola.

A isenção de propinas e concessão de bolsas aos mais desfavorecidos e premiar os mais aplicados.

A criação de um estatuto do Trabalhador Estudante, onde sejam salvaguardados os direitos e deveres, elaborado com a participação dos Trabalhadores Estudantes, sindicatos e MERIC.

3º-Reconversão

Submetido já a condicionamentos de ordem económica-social, vê-se ainda o Trabalhador Estudante, violentado nas mais legítimas aspirações vocacionais porque sistematicamente canalizado para cursos onde pudesse trabalhar como "voluntário". Forçado portanto a distorcer a sua natural vocação, por imposição do estreitamento do leque de escolha, sente acumular as formas de marginalização de que sempre foi alvo. Impõe-se aqui agora, que justa reparação lhe seja feita, permitindo-lhe o acesso aos cursos para que tem possibilidades naturais, independentemente da especialidade de grau escolar com que se candidata, abolindo no seu caso a restrição das nucleares.

ASSIM PROPOMOS:

A criação de uma plataforma de reconversão para os que o desejem fazer.

Lisboa, 15/10/75

P'LOS TRABALHADORES ESTUDANTES